



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 21.645, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALKIRIA DOS SANTOS REIS do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 14.738, de 13 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.656, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARLETINA NEVES ALVES da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 21.552, de 10 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.657, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 21.552, de 10 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.658, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIOGO RESENDE do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, nomeado pela Portaria n.º 20.347, de 01 de setembro de 2016 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.659, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA ELISIANE CORREIA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos, nomeada pela Portaria n.º 21.198, de 03 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007-PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003 – PMR, realizadas nos dias **31/03/2017, 04/04/2017 e 05/04/2017** com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
14892-0	AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	APTO
10803-0	ELISA BIZARRO DE SALLES MEIRELLES	MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	APTA
02549-6	ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	APTO
10899-5	ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO	MEDICO NEUROLOGISTA	APTO
12780-9	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	APTO
10937-1	DIEGO DE SOUZA VACARI	MEDICO PSIQUIATRA	APTO
11401-4	QUITERIA DE LIMA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	APTA
16791-6	GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA	PSICOLOGO	APTA
10918-5	HIGOR DE ASSIS FREITAS	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	APTO
16512-3	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	CONTADOR	APTO
10897-9	MARCIA SUBTIL DE ARAÚJO	MEDICO NEFROLOGISTA	APTA

Rondonópolis, 05 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
330/2017	14060	Margarete Fátima Pauletto Sales e Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 29/03/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de abril de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/03/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 328/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201570	Nilva Rogério de Mendonça	Agente Comunitário de Saúde	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 21/03/2017 a 04/04/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/04/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 05 de abril de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 329/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **09/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Atila Helena Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº 139475, NIT 12234001627, Benefício nº 6159375265, sob o Requerimento nº 176223961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/04/2017.**

Rondonópolis, 05 de abril de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 20 de Abril de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços funerários de translados de corpos de pacientes atendidos pela rede básica de saúde, que vierem à óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio, conforme preconiza a Portaria/SAS/Nº055/1999, que regulamenta o assunto**, de acordo com especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de abril de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 24 de Abril de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU deste município, através do fornecimento de software e equipamentos necessários para recepção, registro e armazenamento das ligações**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de abril de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 25 de Abril de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Locação de espaço físico com piscina aquecida visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto às demandas de ordem judicial para Hidroterapia encaminhadas pelo Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de abril de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>004/2017</u>	
DATA:	04 de abril de 2017	
LOCAL:	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
HORÁRIO:	17h30min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Neuzeli Fuza, Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Vania Sirilo de Rezende Souza, Marta Alves Wally.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos dias quatro de abril do ano de 2017, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEB para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Solicitação de Elevação de Nível – **MESTRADO** dos servidores: **REUBER TELES MEDEIROS, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA E DE ESPECIALIZAÇÃO** das servidoras: **JOSÉLIA COSMO DA SILVA, JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA**. Pois bem, o consenso deste conselho é pelo **PARECER FAVORÁVEL**, devendo assim ser encaminhado para o Diário Oficial do Município para publicação e para o Departamento de Gestão de Pessoas. Dando segmento à reunião, apreciamos a Solicitação de Elevação de Nível-**ESPECIALIZAÇÃO** das servidoras: **FABIELE CARLA BROMBI SERAFIM E KÁTIA CRISTIANY REZENDE DO CARMO SANTANA**, a orientação é de impossibilidade elevação de nível em virtude da Lei nº 8.733/16. Dando sequencia com a solicitação de Afastamento para qualificação Profissional da servidora: **ELIZABETE GASPAS DE OLIVEIRA-MESTRADO** será solicitada um parecer jurídico, tendo em vista que, conforme Portaria do Impro nº 1,776/2016, de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial do Município-DIORONDON-Edição 3793, de 12/09/2016, a servidora já possui Abono de Permanência – Processo Impro nº 2016,32,800690PA, implementado a partir de 16/08/2016. Nada mais a registrar encerro o presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____) Cássia S. Castilho de Oliveira;
(_____) Neuzeli Fuza;
(_____) Vânia Sirilo de Rezende;
(_____) Marta Alves Wally.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

ATA Nº 93/2016

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para deliberar acerca da prestação de contas das aplicações dos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO** do ano vigente. Os conselheiros iniciaram a análise dos balancetes bancários de transferências automáticas do Banco do Brasil (Agência: 0551-7 Conta: 40.757-7 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis). Entretanto, no mês de outubro foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 3.732.041,57 (Três Milhões e Setecentos e Trinta e Dois Mil e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Durante este período o rendimento foi de R\$ 38.805,75 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$ 3.770.847,32 (Três Milhões e Setecentos e Setenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento dos profissionais da educação o montante de R\$ 3.866.224,11 (Três Milhões e Oitocentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos). No mês de novembro foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 7.459.515,99 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos). Durante este período o rendimento foi de R\$ 26.496,66 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), totalizando R\$ 7.486.012,65 (Sete Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento dos profissionais da educação o montante de R\$ 3.839.073,89 (Três Milhões e Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos). Após a análise das contas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais a relatar dou por encerrado o presente instrumento, que vai assinada por mim Sandra Celso de Camargo e pelos demais conselheiros presentes. Leônidas Antônio Cláudio Neto, Elciene Ribeiro da Rocha, Maria Aparecida Braga, Adriana Ferreira Silva Alves, Marlides Ferreira da Conceição, Francyslene Pereira Neves.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

ATA N° 94/2017

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se na Sala dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para deliberar acerca da prestação de conta da aplicação do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Os conselheiros iniciaram a análise dos balancetes bancários de transferências automáticas via Banco do Brasil (agencia: 0551-7 Conta: 40.757-7 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis) e após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB conforme especificações detalhadas abaixo: no mês de dezembro de 2.016 foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 6.943.713,01 (Seis milhões novecentos e quarenta e três mil e setecentos e treze reais e um centavo), e foi aplicado em folha de pagamento o montante de R\$ 5.017.970,49 (cinco milhões e dezessete mil e novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) aos profissionais do magistério. Entretanto no exercício de 2016 as aplicações do FUNDEB com folha de pagamento dos profissionais do magistério foram de R\$ 42.910.674,58 (Quarenta e dois milhões e novecentos e dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) ultrapassando as margens dos 60% (sessenta por cento) conforme determina a lei. Ficou deliberado que na próxima reunião serão apreciadas as prestações de contas do PNTE – Programa Nacional de Transporte Escolar. Nada mais a relatar encerro esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Sandra Celso de Camargo, Leônidas Antônio Cláudio Neto, Elciene Ribeiro da Rocha, Maria Aparecida Braga, Adriana Ferreira Silva Alves, Marlides Ferreira da Conceição, Francyslene Pereira Neves.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna públicas as seguintes licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no 1º trimestre deste ano. **Janeiro/Fevereiro/Março de 2017.**

Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida	Validade Licença
Veneranda Maria de Sousa Nazário	Criação de Frangos para Corte (Regime de Confinamento)	60.301/2016	LP N° 0001/2017 LI N° 0001/2017	25/01/2020
Savana Viveiros Jardinagem Paisagismo e Reflorestamento LTDA ME	Cultivos de Mudas em viveiros florestais	42.678/2016	LO (Renovação) N° 0001/2017	26/01/2020
E.L. Marques Médico - ME	Atividade de Clínica Médica (Consultório)	60.820/2016	LP N° 0002/2011 LI N° 0002/2017	31/01/2020
Amaral & Ferreira LTDA ME	Extração da substância mineral AREIA	----	LICENÇA para extração da substância mineral AREIA N° 0001/2017	31/01/2020
Rui Alves Gonçalves Filho & CIA LTDA	Lavagem de Veículos	51.704/2016	LO (Renovação) N° 0002/2017	01/02/2020
Clodoveu Silva Junior ME	Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresas de Limpeza	0106/2016	LO (Renovação) N° 0003/2017	03/02/2020
José Vaz Pedroso (Barrocos Hotel)	Meios de Hospedagem (Hotel)	60.246/2016	LI N° 0003/2017 LP N° 0003/2017 LO N° 0004/2017	13/02/2020
Alge Agro Comercio de Produtos Agropecuários LTDA ME	Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Silo	45.972/2016	LP N° 0005/2017 LI N° 0005/2017 LO N° 0006/2016	13/02/2020
Cledison Moreira de Moraes & CIA LTDA ME	Fabricação de Artefatos diversos de borracha	0076/2016	LI N° 0006/2017 LP N° 0006/2017 LO N° 0007/2017	14/02/2020
RP Recuperadora de Para Choque e Comercio LTDA	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	0122/2016	LI N° 0004/2017 LP N° 0004/2017 LO N° 0005/2017	16/02/2020
NC Imóveis LTDA	Condomínio Unifamiliar/Multifamiliar	0109/2016	LP N° 0007/2017 LI N° 0007/2017	23/02/2020
José Carlos de Jesus Serviços – ME (Mecânica Três Irmãos)	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	3941/2017	LP N° 0008/2017 LI N° 0008/2017 LO N° 0008/2017	23/02/2020



E L F Marin Mecânica - ME (Beto Diesel)	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	1575/2017	LP N° 0009/2017	02/03/2020
Laboratório de análises clínicas Freitas LTDA - ME	Laboratório de análises clínicas	59.640/2017	LO (Renovação) N° 0009/2017	08/03/2020
Adriani Candido	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	42.096/2016	LP N° 0010/2017 LI N° 0009/2017	10/03/2020
Expurga Guaçu LTDA	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresas de limpeza	3.462/2017	LO (Renovação) N° 0010/2017	10/03/2020
Marcio Antônio Silverio	Condômino Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	56.638/2016	LP N° 0011/2017 LI N° 0010/2017	16/03/2020
Villaggio De Veneza Empreendimentos Imobiliários LTDA (Loteamento Jardim Green Garden)	Loteamento para fins Residenciais ou Comercias	0005/2017	LP N° 0013/2017 LI N° 0012/2017	17/03/2020
Eisa Empresa Interagropecuária S.A.	Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos	50.311/2016	LO (alteração de Razão Social) N°0011/2017	24/02/2018
S B Construtora LTDA EPP	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	4.057/2017	LP N° 0012/2017 LI N° 0011/2017	28/03/2020
Concrenop Concreto Sinop LTDA	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	0098/2016	LO (Renovação) N° 0012/2017	29/03/2020
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	Estação Rádio Base – ERB/ Torre de telefonia móvel celular	0010/2015	LP N° 0015/2017 LI N° 0014/2017	31/03/2020
Município de Rondonópolis	Construção e reforma de prédios e espaços públicos fora de APP (cobertura da quadra da escola: vila paulista)	1224/2017	LP N° 0015/2017 LI N° 0014/2017	31/03/2020

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rhayenne Oliveira da Silva
Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.863 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. TEREZA EIKO OKADA DA COSTA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **TEREZA EIKO OKADA DA COSTA**, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 531/2017** o período de: 01/02/1991 a 25/01/1993 – 26/01/1993 a 02/04/2017, totalizando: **9.558 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00010/17-5** os períodos de: 03/07/1986 a 31/01/1991, totalizando **1.668 dias**, correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam **11.226 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 09(nove) meses e 06 (seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25538P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **TEREZA EIKO OKADA DA COSTA**, portadora do RG nº 0772068-8 SSP/MT, expedida em 21/05/2001, CPF/MF nº 345.551.531-20, Título de Eleitor nº 002163091880 – zona 010 – seção 0076, PIS/PASEP nº 1.702.918.030-3, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde III, Tabela ID 604, Classe 34, Nível: 11, matrícula nº 25747, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/04/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.864 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. CARLOS ALVES PEREIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.616, de 27/06/2002, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **CARLOS ALVES PEREIRA**, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 24/06/2002;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 530/2017** o período de: 01/02/1991 a 30/12/1992 – totalizando: **6.085 dias**, correspondente a 16(dezesseis) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias; e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00038/16-9** os períodos de: 27/02/1989 a 31/01/1991, totalizando **699 dias**, correspondente a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, que somados totalizam **6.784 dias**, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 07(sete) meses e 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25519P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição ao Sr. **CARLOS ALVES PEREIRA**, portador do RG nº 44913 SSP/MT, expedida em 06/09/2001, CPF/MF de nº 027.267.851-15, Título de Eleitor nº 0078 8620 1899 – zona 0045 – seção 0057, PIS/PASEP nº 1.702.864.614-7, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo – 40 h, Classe 124, Tabela ID 457, Nível 5, matrícula nº 35696, lotado na Secretaria Municipal de Receita - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.865 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROMILDA DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.309, de 25/07/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ROMILDA DE SOUZA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 01/05/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 529/2017 o período de: 12/08/1992 a 14/01/1993 – 01/05/1993 a 02/04/2017, totalizando: 8.894 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00063/11-2 os períodos de: 01/11/1986 a 11/08/1982 – 12/08/1992 a 11/08/1992, totalizando 2.106 dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, que somados totalizam 11.000 dias, correspondentes a 30 (trinta) anos, 01(um) mês e 20 (vinte) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25535P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ROMILDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0210653-1 SESP/MT, expedida em 10/01/2017, CPF/MF nº 208.206.661-49, PIS/PASEP nº 1.229.503.904-7, efetiva no cargo de Técnico em Saúde-40h, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Tabela ID 594, Classe 24, Nível 8, matrícula nº 918075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/04/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.866 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LIDIA DE SOUZA ROCHA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.231, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LIDIA DE SOUZA ROCHA**, para o Cargo de Técnica em Higiene Dental, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 532/2017** o período de: 31/12/1989 a 17/03/1993 – 18/03/1993 a 02/04/2017, totalizando: 9.955 dias, sendo deduzido o período de: 01/10/2003 a 01/03/2004 – 92 dias em decorrência do afastamento do serviço público municipal para tratar de assunto de interesse particular de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 6.337, de 13 de outubro de 2003, com início em 01/10/2003 e com retorno em 01/03/2004, conforme Portaria do Executivo Municipal de nº 6.505, de 03 de março de 2004, totalizando: **9.804 dias**, correspondente a 26(vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00018/16-8** o período de: 13/12/1978 a 02/02/1979 – 01/05/1979 – 03/09/1979 a 02/06/1980 – 02/01/1981 a 31/12/1982 – 01/02/1983 a 30/03/1984 – 02/04/1984 a 17/11/1984 – 01/07/1986 a 15/04/1987 – 24/08/1987 a 30/12/1989, totalizando **2.978 dias**, correspondente a 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam **12.782 dias**, correspondentes a 35 (trinta e cinco) anos, 00(zero) mês e 07 (sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25541P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **LIDIA DE SOUZA ROCHA**, portadora do RG nº 0423550-9 SESP/MT, expedida em 19/09/2016, CPF/MF de nº 298.865.541-34, PIS/PASEP nº 1.143.761.494-3, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo/Técnico em Higiene Dental, Tabela ID 475, Classe 142, Nível 10, matrícula nº 31330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/04/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de material elétrico para manutenção e conservação de iluminação publica nas vias do município, com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: Elétrica Serpal LTDA

CNPJ: 03.939.818/0001-48

Valor Total: R\$ 15.858,00 (quinze mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais).

Rondonópolis, 04 de abril de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente da CPL

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$214.500,00**. **LOTE 02 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$99.800,00**. **LOTE 03 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R\$96.000,00**.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para “contratar empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras e locação de martelo rompedor hidráulico para escavadeira hidráulica para atender as necessidades da municipalidade na execução de coletores tronco de esgotamento sanitário, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos”. Foi considerada habilitada e classificada a empresa Willian Milhomen de Brito ME. A empresa M.E.C. Construção Civil Ltda ME foi inabilitada por não ter atendido com as exigências do edital. Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação